



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1134/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º ALTERAR banca examinadora de exame de suficiência, designada pela Portaria nº 1121/GR/UFFS/2015, para validação do componente curricular **Saúde e Educação Sexual**, ofertado pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante RAFAEL DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 1113201131, que passa a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Silvia Carla Conceição	2210369	Presidente
Bárbara Grace Tobaldini de Lima	2154589	Membro
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

